



Governo do Estado de São Paulo  
Polícia Militar do Estado de São Paulo  
GAB CMT G

Ofício nº GabCmtG-4128/100/23.

A Disposição dos Vereadores

7 / 8 / 23

por delegação  
Presidente

São Paulo, na data da assinatura digital.

Do Chefe de Gabinete do Comandante-Geral da Polícia Militar

Ao Senhor Chefe da Assessoria Parlamentar da Secretaria da Segurança Pública

Assunto: Solicitação para aumento do efetivo policial-militar no município de São João da Boa Vista.

Interessado: Vereador Carlos Gomes, Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista.

Ao responder este Ofício, indicar o Processo SEI 057.00016830/2023-80.

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP) de encaminhar a Vossa Senhoria o processo acima indicado, que trata do Requerimento nº 206/2023, encaminhado pelo interessado ao Secretário da Segurança Pública, para aumento do efetivo policial-militar do município de São João da Boa Vista, nos termos consignados no expediente de origem.

Consoante manifestação do Comandante do Policiamento do Interior 9, cumpre esclarecer que em 19 de junho de 2023, foi realizada reunião com a participação do Comandante da 1ª Companhia PM do 24º Batalhão de Polícia Militar do Interior e do Vereador Carlos Gomes, ocasião em que foram tratados assuntos atinentes à política de distribuição de efetivo e sobre a Gestão Operacional da Instituição.

Assim, cabe destacar que, na busca pela melhor prestação de serviços pela Instituição, no município são realizados policiamento ostensivo e preventivo diuturnamente, com o emprego de Programas de Policiamento como o de Radiopatrulha, Escolar e Rural, buscando o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis.

Além disso, são desenvolvidas Atividades Policiais Complementares, tais como "Operações Policiais" e "Operações de Fiscalização de Trânsito" que são realizadas de forma pontual, de acordo com o cenário do momento, programas educacionais (Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência) e comunitários (Programa Vizinhança Solidária), buscando-se fortalecer a confiança da população local.

Ressalta-se que o município conta com o emprego de efetivo adicional em jornadas extraordinárias, mediante o desenvolvimento da Atividade Delegada e Diária Especial por Jornada Extraordinária de Trabalho Policial-Militar (DEJEM), objetivando a melhoria do serviço prestado. Além disso, o município possui convênio vigente para a fiscalização de trânsito, contribuindo para a segurança dos munícipes.

É oportuno esclarecer que a Polícia Militar adota critérios técnicos para a distribuição de efetivo e criação de OPM, observando o previsto em lei, fatores demográficos, complexidade e a localização geográfica, os índices de criminalidade e as peculiaridades locais (existência de presídios, estâncias turísticas, conflitos fundiários, manifestações de rua etc.).

Pela aplicação dos referidos critérios, verifica-se que a estrutura organizacional e o efetivo disponibilizado ao município em questão encontram-se proporcionalmente ajustados, distribuídos entre o policiamento ostensivo, ambiental, e de bombeiros.

Destaca-se que em razão da necessidade de constante reposição de efetivo, sobretudo na graduação inicial de Soldado PM 2ª Classe, a Instituição estabeleceu desde 2006 o Plano de Complementação de Efetivo (PCE), o qual consiste no planejamento para a realização dos concursos de ingresso nos quadros da PMESP, considerando a rotatividade de pessoal, de modo a possibilitar que os cargos vagos sejam preenchidos de maneira coordenada, planejada, constante e periódica, visando à manutenção dos serviços oferecidos em níveis adequados.

Nesse sentido, Soldados de PM 2ª Classe estão frequentando o Curso de Formação de Soldados, com expectativa de conclusão neste ano de 2023, os quais serão distribuídos nas OPM do Estado, após a formatura.

Além disso, existem dois concursos públicos em andamento, todos destinados ao provimento de cargos de Soldado PM 2ª Classe no ano corrente, bem como autorização governamental para abertura de novos concursos para o ano de 2024.

Assim, a distribuição de efetivo é realizada de maneira equânime entre as OPM, respeitando-se a política de pessoal da Instituição.

Como se verifica, a Instituição encontra-se dedicada à seleção e formação de novos policiais militares, a fim de suprir os cargos vagos em decorrência de passagens para a inatividade, exonerações e demissões, bem como preocupada em atender igualmente todas as suas unidades.

Por fim, frise-se que a prevenção da criminalidade e o controle da violência dependem de um conjunto de esforços e da integração de diversos órgãos, tratando-se, portanto, de um sistema de defesa social, sendo a Polícia Militar parte integrante desse sistema.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

NICANOR BARRY KOMATA  
Major PM Respondendo pela Chefia



Documento assinado eletronicamente por **Nicanor Barry Komata, MAJOR PM**, em 17/07/2023, às 21:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

21/07/2023, 16:08



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2515658** e o código CRC **392EED93**.

---



**Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria da Segurança Pública  
Parlamentar**

**Interessado:** Câmara Municipal de São João da Boa Vista-Vereador Presidente Carlos Gomes

**Assunto:** Solicita informações sobre a possibilidade de intensificar o efetivo da Polícia Militar no município de São João da Boa Vista.

**Referência:** Ofício nº 140/2023-dv

Senhor Presidente da Câmara,

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção ao ofício em epígrafe, encaminho à Vossa Excelência a cópia da manifestação exarada pelo Comando Geral da Polícia Militar.

Respeitosamente,

Clodoaldo Cordesco Araujo  
Assessor do Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Clodoaldo Cordesco Araujo, Assessor Parlamentar**, em 21/07/2023, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2869749** e o código CRC **935B5902**.